

## **RESOLUÇÃO Nº 574/ 2016 – CEAS/MG**

Aprova a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício de 2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica da Assistência Social 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação da 25ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016;

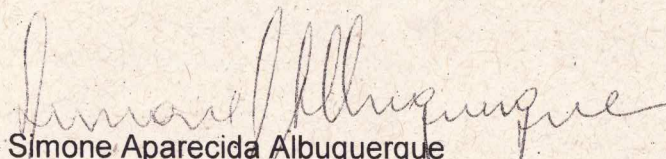
### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2017:

<b>Fonte de recurso</b>	<b>Orçamento 2017</b>
71 - Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	R\$ 96.301.125,18
56 - Transferências de recursos da União vinculados à Assistência Social	R\$ 9.207.330,66
29 - Taxa de expediente	R\$ 30.000,00
10 - Recursos Ordinários	R\$ 15.455,00
Estruturação das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto	R\$ 2.308.658,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 107.862.568,84</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2016.



Simone Aparecida Albuquerque

Vice-Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social